

## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ANO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2023, às 13:30hs, foi realizada na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul – TIJUCAS DO SUL PREV, localizado na Rua Tobias Dias do Rosário, 249, Vila Cubas, Tijucas do Sul – PR, a oitava reunião ordinária do Comitê de Investimentos do ano de 2023, onde compareceram os seguintes membros: Cassiane da Silva Oliveira dos Santos, Gerson de Melo, Keli Cristina Zaclikevic de Lima, Ranolfo Eriches de Lima e Tiago de Almeida. A ata do Comitê de Política Monetária (Copom) indicou a possibilidade do primeiro corte na taxa básica de juros, a Selic, ocorrer em agosto. O Copom formou uma maioria favorável à inflexão da política monetária, revelando a existência de dois grupos dentro do Comitê: um mais cauteloso e outro que já considera viável um corte nos juros na próxima reunião. A taxa Selic só não será reduzida se houver uma mudança negativa na dinâmica inflacionária ou no balanço de riscos. No entanto, uma reversão no cenário de inflação é considerada improvável. A curva a termo de juros reflete a expectativa do mercado e projeta 100% de chance de corte na próxima reunião do Copom, com 72% para uma redução de 25 pontos-base e 28% para uma redução de 50 pontos-base. A leitura é de que já existe uma maioria formada dentro do Copom para iniciar o ciclo de afrouxamento da política monetária, com seis votos a favor e três contra. Na China, o lucro das empresas industriais teve uma queda anualizada de 18,8% nos primeiros cinco meses do ano. Esse indicador econômico fraco fortalece a aposta do mercado financeiro em mais estímulos por parte do governo chinês. No Brasil, houve certa perplexidade em relação à lógica do Banco Central em mencionar apenas na ata que está preparado para reduzir os juros, algo que o mercado já acreditava, apesar do comunicado anterior ter sido mais duro. A queda iminente da Selic já estava precificada há algum tempo, então os juros de curto prazo pouco reagiram à mudança de linguagem. A prévia da inflação oficial desacelerou, levando alguns bancos a reduzirem suas projeções para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do ano. Apesar da redução da Selic, o diferencial de juros em relação ao exterior ainda favorece o fluxo de capital estrangeiro para a bolsa de valores e valoriza o real. O dólar teve uma correção em alta, mas ainda acumula queda no mês. O índice Ibovespa teve uma queda recente, mas a percepção é de que se trata apenas de uma acomodação temporária e que em breve poderá testar novos patamares. Um estudo do Banco Santander sobre ciclos anteriores de flexibilização monetária mostra que o Ibovespa apresentou altas significativas nos 12 e 24 meses seguintes ao primeiro corte de juros. O Santander projeta o Ibovespa atingindo 140 mil pontos em um ano, contra uma previsão anterior de 122 mil pontos. Nos Estados Unidos, os índices de ações tiveram um desempenho positivo, impulsionados por indicadores econômicos fortes que mostraram vigor na economia. No entanto, a previsão de altas de juros pelo Federal Reserve (Fed) e o risco de recessão levaram a uma postura mais cautelosa por parte dos investidores. Os retornos dos títulos do Tesouro norte-americano aumentaram, refletindo as expectativas de aperto monetário do Fed. A retomada do aperto monetário nos EUA e as perspectivas de uma economia global mais fraca podem sustentar o dólar nos próximos meses. O §8º do art. 55 da Portaria MTP, nº 1467, de 02 de junho de 2022, com redação dada pela Portaria MTP nº 3803, de 16 de novembro de 2022, estabelece: “§ 8º Os aportes de que trata o inciso I do caput, estabelecidos conforme normas de classificações orçamentárias da receita e da despesa com a finalidade de tratamento fiscal específico, deverão atender às seguintes condições: I - utilização dos recursos deles decorrentes somente para o pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e beneficiário vinculados ao Fundo em Capitalização de que trata o art. 58; II - gestão e controle pela unidade gestora do RPPS de forma segregada dos demais recursos previdenciários, de forma a evidenciar a vinculação para qual foram instituídos; e III - aplicação no mercado financeiro e de

capitais em conformidade com as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional Monetário - CMN por, no mínimo, 5 (cinco) anos, a contar da data do respectivo repasse à unidade gestora.". Desta forma os recursos oriundos dos aportes para amortização do déficit atuarial devem ser mantidos de forma segregada dos demais recursos previdenciários, como das contribuições dos servidores e patronal, bem como devem ser mantidos aplicados por no mínimo 05 (anos) antes da sua utilização. Desde o início da vigência da Portaria MTP nº 3803/2023 houve o ingresso de R\$ 348.798,81 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) referente aos aportes. Desta forma, os membros do Comitê decidiram resgatar esse valor do Fundo BB Previdenciário RF Perfil (CNPJ 13.077.418/0001-49) para aplicá-lo no Fundo BTG Pactual Explorer Institucional RF (CNPJ 48.373.485/0001-95), onde também serão aplicados os novos aportes. Considerando o fechamento da curva de juros e o movimento de alta da bolsa americana, os membros do Comitê decidiram as seguintes movimentações: Resgatar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do Fundo BB Previdenciário RF Perfil (CNPJ 13.077.418/0001-49), resgatar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do Fundo Caixa Juros e Moedas Multimercado (CNPJ 14.120.520/0001-42), resgatar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) do Fundo Itaú Institucional Referenciado DI (CNPJ 00.832.435/0001-00), aplicar R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) no Fundo Caixa Brasil IRF-M 1+ (CNPJ 10.577.519/0001-90), aplicar R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no Fundo Itaú Institucional Alocação Dinâmica (CNPJ 21.838.150/0001-49), aplicar R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) no Fundo Caixa Brasil IMA-B LP (CNPJ 10.740.658/0001-93), aplicar R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Fundo Itaú RF IMA-B 5+ (CNPJ 14.437.684/0001-06) e aplicar R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) no Fundo BTG Pactual S&P 500 BRL Multimercado (CNPJ 36.499.594/0001-74). Além disso, ficou estabelecido que o valor necessário para custeio da folha de pagamento de aposentados e pensionistas será resgatado do Fundo BB Previdenciário RF Perfil (CNPJ 13.077.418/0001-49). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a oitava reunião ordinária do Comitê de Investimentos do ano de 2023.

---

**Cassiane da Silva Oliveira dos Santos**

Membro

---

**Gerson de Melo**

Presidente

---

**Keli Cristina Zacliffevic de Lima**

Membro

---

**Ranolfo Eriches de Lima**

Membro

---

**Tiago de Almeida**

Membro